

1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de CONSERVADOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito providas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade "ELETRÔNICO / Online", no dia 30 de julho de 2020, às 09 horas, sendo o pregão ONLINE realizado no site da Vip Leilões, www.vipleiloes.com.br SÃO LUÍS/MA. Mais informações sobre o edital de Leilão nº06-2020/CONSERVADOS DETRAN-MA, que encontra-se disponível de forma gratuita no site do DETRAN-MA (www.detrان.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br) ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

RETIFICAÇÃO AVISO LICITAÇÃO PP 004/2020. Na publicação, do dia 08/06/2020 na Página nº 26 do DOEMA, referente ao Aviso do Pregão Presencial Nº 004/2020 – Da Câmara Municipal de Chapadina. Que tem o objeto do certame: Onde se Lê: Contratação de empresa para aquisição de material e equipamentos de informática incluindo serviços de manutenção de interesse da Câmara Municipal de Chapadina. Leia-se: Contratação de empresa para aquisição de material e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Chapadina. Salvia Andrade Azevedo/Pregoeira.

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. A Câmara Municipal de Chapadina, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2020 que visa a aquisição de material e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Chapadina, com abertura para 23 de Junho de 2020, às 11:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Chapadina/MA, 25 de Junho de 2020. Salvia Andrade Azevedo/Pregoeira.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Presidente da Câmara Municipal de Chapadina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do processo administrativo nº 15051033/2020, determinou a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de lanches em geral de interesse da Câmara Municipal de Chapadina. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE). Chapadina/MA, 25 de Junho de 2020. Salvia Andrade Azevedo/Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020/CPL/CM. Objeto: Contratação de empresa para instalação e manutenção do site da Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic. **RATIFICO**, a contratação por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal, Inciso II, da Art. 24, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posterior. **AUTORIZO** a contratação de empresa para instalação e manutenção do site da Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic, com a empresa: SIGANET Tecnologia, inscrita sob o CNPJ nº 13.372.616/0001-35, Rua Pericumã, nº 101 – Edifício Maria Amália, Apt. 101 – Jardim Renascença – São Luis – Maranhão. CEP: 65.065-700, com o valor da proposta em R\$ 4.410,00(Quatro mil, e quatro-

centos e dez reais). Prazo de Vigencia: Até 31/12/2020, prorrogável na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posterior. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO; 01 - PODER LEGISLATIVO; 01.031- Ação Legislativa; 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; 33.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Pedro do Rosário – MA, 06 de Julho de 2020. LEIDIANA DA CONCEIÇÃO COSTA-Presidente da Câmara**

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 003/2020. Processo Administrativo nº 024/2020. Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, c/c o Decreto Federal nº. 9.412/2018 e no Parecer da Assessoria Jurídica da CMP, **RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para locação de veículo automotor, tipo pick-up, scm condutor, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, a favor da empresa ANTONIO JOSE COSTA LISBOA-ME, CNPJ nº 18.565.098/0001-90, no valor de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, em 30 de maio de 2020. **Elizeu Rodrigues Furtado -Presidente da Câmara Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, referente à Contratação de empresa para execução dos serviços de melhoramento de estrada vicinal no Povoado São Gonçalo município de Anapurus. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALDAENIO CARVALHO SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Anapurus, 07 de Julho de 2020. **ALDIR FERNANDO GATINHO/ SECRETÁRIO ADJUNTO DE PAGAMENTOS.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, referente à Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de bueiros e recuperação de estradas vicinais na zona rural de Anapurus. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALDAENIO CARVALHO SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Anapurus, 07 de Julho de 2020. **Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.**

RETIFICAÇÃO DA ARP Nº 013/2020. RETIFICAÇÃO DA ARP Nº 013/2020. PROCESSO ADM: 13021518/2020-PMA. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, do dia 27/04/2020, pag. 10-Publicação de Terceiros, referente ao **DO EXTRATO DA ARP Nº 013/2020**, oriundo do PP Nº 023/2020-SRP. Que tem a data da ARP. Onde se lê: **10 de Abril de 2020. Leia-se: 13 de Abril de 2020, 28 de Abril de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e